

## ETP - Estudo Técnico Preliminar nº 006/2024

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Visando atender às necessidades do Município de Açailândia SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

1.2. Número do processo: **012/2024**.

### 2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Diretoria, Administrativo e Financeiro.

### 3. DO OBJETO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

3.1. **Do objeto:** Prestação de Serviços de Confecção de Impressos Gráficos.

#### 3.2. Descrição da Necessidade:

3.2.1. O presente estudo constitui o primeiro passo no processo de análise de viabilidade e no levantamento dos elementos essenciais para a elaboração do Termo de Referência. O objetivo é garantir que o documento atenda adequadamente às necessidades da administração para a contratação de empresa que presta serviços de confecção de impressos gráficos, para atender as necessidades desta Autarquia SAAE.

3.2.2. O objeto da contratação destina-se a atender às necessidades de diversos setores como: faturamento, corte, ligação, religação e cadastramento, por meio de materiais como banners impressos, blocos de termo de ocorrência, carimbos autoentintados, contas d'água em papel sulfite, panfletos em papel couché, entre outros.

3.2.3. Devido à falta de equipamentos adequados na estrutura interna da autarquia para a confecção e impressão de grandes quantidades de documentos, torna-se imprescindível a realização de um procedimento na modalidade de dispensa de licitação para a contratação de empresa(s) especializada(s) nesse tipo de serviço.

3.2.4. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviço comum e fornecimento continuado para manutenção da atividade administrativa, sem dedicação de mão de obra exclusiva, na modalidade de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e qualidade com características gerais específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2.5. Ao contratar uma empresa especializada para realizar continuamente esse serviço, o SAAE assegura um fluxo contínuo de produção e atendimento às demandas, o que contribui significativamente para o bom desenvolvimento das atividades da autarquia.

3.2.6. A externalização dessa função permite que a equipe interna se concentre em suas atribuições principais, enquanto os serviços de confecção de impressos gráficos são realizados por profissionais qualificados, garantindo eficiência, qualidade e agilidade na entrega dos materiais necessários para os diversos setores da organização.

#### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE, PLANEJAMENTO DO ORGÃO.

4.1 Em observância ao disposto no Art. 6º, XXIII, alínea 'a', da Lei nº 14.133/21, as quantidades a serem adquiridas devem se justificar em função da necessidade e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos.

4.2 Item incluso no PAC-Plano de Contratações do SAAE.

4.3 Os itens necessários ao SAAE estão listados no quadro abaixo, os quais foram identificados com base nas demandas operacionais e estratégicas da autarquia, bem como no Plano de Contratações (PAC).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.
1	BANNERS EM IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 120X0,90CM	UNIDADE	5
2	BLOCO TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO, DUAS VIAS EM BRANCO E AZUL. TAM. 24X17CM	BLOCO	100
3	CARIMBOS AUTOENTINTADOS AUTOMÁTICOS, 1 COR, 38X14MM	UNIDADE	20
4	CONTA D'AGUA PAPEL SULFITE 90G, 02 COR, F/V, TAMANHO 15x21 CM. ARTE A SER DEFINIDA PELO SAAE.	UNIDADE	80.000
5	PANFLETO EM PAPEL COUCHÉ 115G, TAMANHO 10X20CM	UNIDADE	1000
6	TAPETE VULCANIZADO NA COR AZUL COM A LOGOMARCA DO SAAE. TAMANHO 1,20X0,70CM	UNIDADE	2
7	IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE LONA PLACA NA COR BRANCO COM AZUL, COM LOGOMARCA DO SAAE E FRASE "SEJA BEM VINDO". TAMANHO 1,45X1,45CM.	UNIDADE	2
8	ENVELOPAMENTO EM ADESIVO COM PELÍCULA, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO NAS MOTOCICLETAS DO SAAE	UNIDADE	12

4.3.1. Essas quantidades foram estimadas com base em dados concretos e históricos de utilização, levando em consideração a demanda prevista e a frequência de utilização de cada item.

4.3.2. O objetivo é garantir que haja disponibilidade adequada de materiais para atender às necessidades diárias do SAAE, proporcionando assim eficiência e continuidade nas atividades realizadas pela instituição.

#### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

##### 5.1. Requisitos da Contratação.

A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de confecção de impressos gráficos é uma iniciativa que visa atender às demandas específicas e essenciais desse órgão público. Tal procedimento está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

5.1.1. Nesse contexto, é fundamental compreender os requisitos e diretrizes estabelecidos por essa legislação para garantir a transparência, eficiência e legalidade no processo de contratação, visando sempre o interesse público e a qualidade na prestação dos serviços.

5.1.2. O serviço deverá ser entregue, com todos os componentes descritos nas especificações, prezando pela qualidade do acondicionamento e transporte dos materiais (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos da confecção até a entrega final do serviço e consequente aceitação.

5.1.3. Para aferição, será avaliada a agilidade, qualidade na impressão dos materiais, pontualidade na entrega e acondicionamento adequado e executado de acordo com as especificações de cada item do objeto.

5.1.4. Durante o prazo de vigência do contrato, ou de possível prorrogação, o SAAE de Açailândia poderá ou não contratar a totalidade do volume previsto.

5.1.5. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pelo fornecedor.

5.1.6. A contratada deve observar as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa 01/2010-POG, que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, além de fornecer outras orientações pertinentes sobre o assunto.

## **5.2. Especificação**

5.2.1. A Prestação de Serviços de Confecção de Impressos Gráficos deve garantir a legibilidade e a qualidade visual dos materiais produzidos. As letras devem ser de tamanho suficiente para uma fácil leitura, garantindo que o conteúdo seja compreendido sem dificuldades.

5.2.2. As imagens devem ser nítidas, sem borrões ou manchas, para transmitir com clareza a mensagem desejada. É importante que os materiais sejam bem fixados ao papel para evitar desbotamentos prematuros ou danos durante o manuseio.

5.2.3. Os carimbos utilizados devem ser resistentes e proporcionar uma marcação clara e duradoura. Além disso, as palavras e informações contidas nos impressos devem ficar bem marcadas no papel, garantindo uma apresentação visual adequada e profissional.

5.2.4. Os impressos gráficos que contenham a logomarca do SAAE devem ser confeccionados nas cores predominantes da identidade visual da instituição, que são azuis e brancos.

5.2.5. Essa padronização visa garantir uma identificação visual consistente e facilitar o reconhecimento da marca pelo público-alvo.

5.2.6. Ao utilizar as cores oficiais do SAAE de Açailândia, os impressos contribuem para uma imagem institucional coesa e profissional, reforçando a identidade visual da organização em todas as suas comunicações impressas.

5.2.7. Os impressos gráficos devem ser produzidos estritamente de acordo com as especificações estabelecidas pela Autarquia, assegurando a precisão e a conformidade com o solicitado.

5.2.8. Em caso de qualquer divergência entre o conteúdo, material impresso ou imagem para impressão gráfica que não esteja em conformidade com o estabelecido pelo SAAE, a empresa contratada deverá corrigir o serviço imediatamente, sem incorrer em custos adicionais para a Autarquia.

5.2.9. A entrega dos materiais para impressão será realizada por meio eletrônico pelo SAAE, sendo essencial que a empresa contratada forneça um endereço de e-mail para essa finalidade, garantindo assim uma comunicação ágil e eficiente.

### **5.3. Prestação do Serviço**

5.3.1 As ordens de serviço têm um prazo de até 5 dias antes do recebimento para serem encaminhadas à impressão gráfica. Isso permite que haja tempo suficiente para que as impressões sejam feitas e entregues no órgão até o quinto dia útil após a solicitação.

5.3.2. A data de recebimento das impressões pode ser ajustada conforme a necessidade ou urgência do órgão, desde que haja uma solicitação expressa para impressão em datas posteriores ou anteriores.

5.3.3. Esse prazo flexível permite que o órgão planeje e gerencie de forma eficaz a produção e recebimento dos materiais impressos, garantindo assim a continuidade das atividades de forma organizada e oportuna.

5.3.4. Caso haja necessidade de alteração na data de recebimento das impressões, o órgão poderá comunicar à empresa contratada com antecedência, garantindo assim uma gestão eficiente do cronograma de produção e entrega.

5.3.5. É importante ressaltar que a flexibilidade na data de recebimento das impressões é uma medida que visa atender às demandas dinâmicas e imprevistos que possam surgir no contexto operacional do órgão, garantindo sempre a sua plena operacionalidade e eficiência.

5.3.5. A prestação do serviço de impressão gráfica ocorrerá nos dias úteis da semana, de segunda-feira a sexta-feira, garantindo assim a regularidade e continuidade das atividades.

5.3.6. Os arquivos contendo os impressos gráficos serão enviados à empresa contratada juntamente com a solicitação do serviço, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou outro meio eletrônico disponibilizado pela contratada.

5.3.7. O envio dos arquivos será realizado nos dias úteis, durante o horário compreendido entre as 8h e 17h, assegurando assim que a comunicação e a transmissão de informações ocorram de forma ágil e eficiente.

5.3.8. Esse procedimento visa garantir que a empresa contratada receba os arquivos dentro do horário de expediente, possibilitando assim o início imediato do processo de impressão e cumprimento dos prazos estabelecidos.

5.3.9. A empresa contratada deverá confirmar o recebimento do material a ser impresso, garantindo assim o registro e a ciência do documento enviado.

5.3.10. Após receber o material, a contratada terá até 24 horas para elaborar o layout do impresso gráfico e submetê-lo ao contratante para aprovação, por meio do setor solicitante (**Setor de Compras**).

5.3.11. Uma vez aprovado o layout pelo contratante, a contratada deverá proceder com a impressão no dia seguinte, assegurando assim celeridade no processo.

5.3.12. Após o recebimento da ordem de serviço da impressão gráfica, a contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para encaminhar o material impresso ao contratante, garantindo a entrega dentro do prazo estabelecido.

5.3.13. A Contratada deverá fornecer informações a este SAAE por meio de correspondência eletrônica, utilizando o endereço de e-mail [compras@saae.acailandia.govma.br](mailto:compras@saae.acailandia.govma.br).

5.3.14. A fiscalização da contratação será exercida por servidores lotados no SAAE de Açailândia-MA, formalmente designados pela Administração, a quem caberá o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, certificação da nota fiscal e documentos de regularidade correspondente aos serviços prestados.

5.3.15. Será firmado um contrato para a prestação contínua de serviços de confecção de impressos gráficos solicitados pelo SAAE de Açailândia-MA. A concepção do material gráfico será de responsabilidade exclusiva do SAAE de Açailândia-MA.

#### **5.4. Recebimento do Serviço**

5.4.1. O recebimento do serviço se dará através do “atesto” na Nota Fiscal, que deverá estar acompanhada de cópia do pedido e as devidas certidões.

5.4.2. O recebimento deverá ser feito por servidor designado do SAAE.

### **6. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL**

#### **6.1. Considerar-se-á também o seguinte:**

6.1.1. Disponibilidade na utilização dos recursos: a definição das especificações técnicas e escolha do tipo de solução devem garantir a disponibilidade e durabilidade dos serviços de confecção de impressos gráficos, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados por esta autarquia na distribuição de água para a população da cidade de Açailândia.

6.1.2. Sustentabilidade ambiental: as especificações técnicas e escolha do tipo de solução devem considerar aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental, como a utilização de materiais recicláveis e práticas de produção e descarte ambientalmente responsáveis. Considerando que todo o conteúdo dos impressos gráficos será solicitado à contratada de forma digital, isto permite melhor gestão da sustentabilidade pela inexistência de material impresso.

6.1.3. A prestação de serviços de impressão gráfica de alta qualidade para o SAAE de Açailândia não apenas atende a uma necessidade essencial, mas também visa a alcançar uma série de resultados desejados. Isso inclui contribuir para a eficácia das operações do órgão e para o avanço do desenvolvimento sustentável em nível nacional.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES)**

### **7.1. Levantamento de Mercado**

7.1.1. Em pesquisa nos sistemas públicos, constatou-se que diversos órgãos continuam promovendo processos licitatórios para a contratação desse tipo de serviço apresentado.

7.1.2. O levantamento de mercado envolve a exploração e análise das possíveis alternativas de solução, incluindo a investigação de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos.

7.1.3. O objetivo é identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor se adequem às necessidades da administração.

7.1.4. Para estimar os custos, optou-se por consultar as contratações realizadas por outros órgãos, utilizando fontes como Banco de Preços e empresas do ramo na região.

### **7.2 Da Solução**

7.2.1 Após uma análise das necessidades da autarquia pela Prestação de Serviços de Confecção de Impressos Gráficos, é possível identificar diversos aspectos que devem ser considerados ao escolher a opção mais adequada para atender às necessidades específicas da instituição.

7.2.2 Nesse sentido, é essencial analisar as características de cada tipo de material gráfico a ser produzido, como banners em impressão digital, blocos termo de ocorrência e inspeção em duas vias, carimbos autoentintados automáticos, contas d'água em papel sulfite 90g, panfletos em papel couché 115g, tapetes vulcanizados com logomarca do SAAE, lona placa com mensagem de boas-vindas, e envelopamento em adesivo com logomarca nas motocicletas do SAAE.

7.2.3. Cada um desses materiais apresenta deve ser de boa qualidade, como durabilidade, impacto visual e custo. A escolha da melhor opção deve levar em conta a adequação às necessidades da instituição, garantindo eficiência, qualidade e impacto positivo na comunicação visual do SAAE.

7.2.4. Os produtos a serem confeccionados abrangem uma ampla gama de materiais gráficos, cada um desempenhando um papel fundamental na comunicação e na identidade visual do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia.

7.2.5. podendo ser desde os banners em impressão digital até os panfletos em papel couché, esses materiais oferecem oportunidades únicas de transmitir informações importantes e promover a imagem da instituição.

7.2.6. Os blocos termo de ocorrência e inspeção garantem uma documentação eficiente e organizada, enquanto as Contas d'água em papel sulfite proporcionam uma comunicação clara e profissional com os clientes.

7.2.7. Os Tapetes vulcanizados e as Lonas placa adicionam um toque visual distintivo às instalações do SAAE, reforçando a presença da marca e proporcionando uma recepção calorosa aos clientes.

7.2.8. Por fim, o Envelopamento em adesivo nas motocicletas do SAAE leva a identidade da empresa para as ruas, aumentando a visibilidade e o reconhecimento da marca. Em conjunto, esses produtos desempenham um papel crucial na comunicação e na imagem institucional do SAAE, fortalecendo seu impacto e presença na comunidade.

## **8. ESTIMATIVA DE VALOR**

8.1. O valor estimado da contratação, conforme determinado pelo Art. 6º, XXIII, alínea 'i' da Lei nº 14.133/21, é apresentado juntamente com os preços unitários referenciais. Essa estimativa serve como parâmetro tanto para a aquisição quanto para a prestação de serviços de confecção de impressos gráficos, garantindo transparência e clareza nos processos de contratação do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

### **8.2. Estimativa do Valor da Contratação.**

8.2.1. O valor total estimado para o atendimento das demandas é de R\$ **33.400,41 (Trinta e três mil quatrocentos reais e quarenta e um centavos)**. Essa estimativa de preços preliminar visa à análise de sua viabilidade. A pesquisa de preços mercadológica será realizada pela Equipe de Governança deste SAAE, com vistas ao ajuste do preço, que serão disponibilizados para efeito de classificação e contratação.

## **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO:**

Não se aplica.

## **10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

10.1. As consequências ambientais referem-se a qualquer alteração no meio ambiente causada pela execução de determinada atividade, e esses efeitos podem ser observados por meio da contratação e execução dos serviços gráficos mencionados neste documento.

10.1.1. Para evitar danos ao meio ambiente decorrentes das impressões gráficas, optaremos por contratar empresas que adotem práticas sustentáveis, como a redução do desperdício.

10.1.2. O licitante vencedor poderá ser solicitado a fornecer informações sobre suas práticas de sustentabilidade e medidas para minimizar o impacto ambiental.

10.1.3. A prestação do serviço deverá estar em conformidade com os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos no artigo 144 da Lei 14.133/2021.

10.1.4. A avaliação do desempenho ambiental por meio de indicadores ainda é uma prática relativamente nova para muitas empresas do setor gráfico. Portanto, a empresa licitante deve cumprir as Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e as leis ambientais estaduais/municipais vigentes.

## **11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.**

### **11.1. Justificativa**

#### **11.1.1. Declaração de Viabilidade**

11.1.1.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### **11.2. Justificativa da Viabilidade**

Justifica-se os serviços de impressos gráficos necessária, tendo em vista que são indispensáveis para divulgação de ações e serviços prestados pela autarquia, a manutenção dos processos administrativos visando atender as demandas nos setores de faturamento, corte, ligação, religação e cadastramento, que, além de fundamental importância, permitem maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados.

11.2.1. O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas estabelecidas pela Instituição. Buscou-se garantir a conformidade com as normas legais vigentes e as demandas específicas apresentadas.

11.2.2. Este processo de contratação visa assegurar a eficiência e eficácia na execução do serviço, minimizando os riscos de forma administrável e considerando os custos e benefícios de maneira alinhada com a economia necessária para a Instituição.

11.2.3 Com o presente Estudo Técnico Preliminar visa auxiliar no planejamento da contratação dos serviços de confecção de impressos gráficos, para atender as necessidades do SAAE de Açailândia-MA, pelo período de 12 (doze) meses.

#### **11.3. Considerações Finais**

11.3.1. As considerações finais desta contratação refletem a natureza dinâmica do processo, onde possíveis erros na confecção ou impressão de materiais serão prontamente identificados e corrigidos para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.

11.3.2. Além disso, todas as especificações necessárias para a contratação foram devidamente consideradas, levando em conta as reais necessidades da Administração e as diretrizes legais em vigor.

11.3.3. A aquisição dos serviços e dos bens confeccionados é fundamental para manter o bom funcionamento das atividades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, assegurando eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico à população da cidade.

11.3.4. Por fim, cumpre informar que a presente construção está com as especificações necessárias para a contratação, tendo sido consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

## **12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL**

Item parcelado, de acordo com a necessidade do órgão.

## **13. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO**

Previsão de acordo com o PCA-2024.

## **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

é viável       não é viável

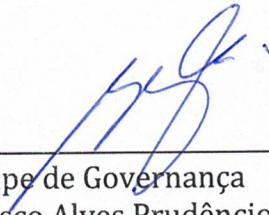
## **15. HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.**

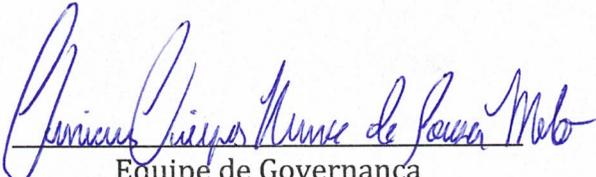
Não sigiloso.

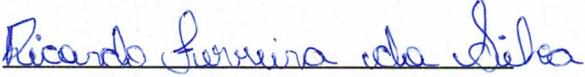
## **16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

16.1. Equipe de Governança do SAAE

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 24 de abril de 2024.

  
Equipe de Governança  
Francisco Alves Prudêncio  
Portaria nº 024/2024-SAAE  
Presidente

  
Equipe de Governança  
Vinícius Viegas Nunes de Sousa Melo  
Portaria nº 024/2024-SAAE  
Membro da Equipe de Governança

  
Equipe de Governança  
Ricardo Ferreira da Silva  
Portaria nº 024/2024-SAAE  
Membro da Equipe de Governança